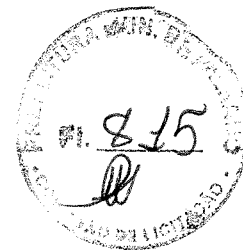


## GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.18.02.**

**OBJETO: CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA 13 DE MAIO, CONFORME O PROJETO BÁSICO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PALHANO – CE.**

Aos 02 (dois) dias do mês de Junho ano de 2020 às 12:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Sra. MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA**, acompanhada do **Sr. ALEX SANDRO SOARES DA SILVA**, e **Sra Jalcia Marisa Gomes Sousa** ambos membros, nomeadas pela portaria nº 109/2020, de 20 de Abril de 2020, reuniram-se a fim de realizar os procedimentos da licitação supracitada. A Comissão de Licitação se reúne para dar continuidade na análise documentação das participantes, e caso necessário diligenciar para maiores esclarecimentos, onde julgou como **HABILITADAS** as empresas: **1. S B VIEIRA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 30.234.778/0001-26; **2. CONSTRUTORA J. SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.472.213/0001-17; **3. TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SEVIÇOS LTDA-EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.453.927/0001-30; **9. CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA**, inscrita no CNPJ nº 17.302.916/0001-07; **10. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.492.879/0001-31; **11. F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS- ME**, inscrita no CNPJ nº 13.749.666/0001-99; **12. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01; e **INABILITADAS** as empresas: **7. A. C. DE PINHO ME**, inscrita no CNPJ nº 26.375.000/0001-60; a licitante não apresentou contrato social e aditivo conforme exigência editalícia, item 4.2.3.3, e não apresentou os índices do balanço conforme item 4.2.6.4; **6. CONSTRUTORA CHRISTUS- ME**, inscrita no CNPJ nº 31.384.564/0001-07, a licitante não apresentou contrato social e aditivo conforme exigência editalícia, item 4.2.3.3; **5. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23; não atendeu a exigência do item 4.2.6.5, a licitante apresentou Certidão negativa de falência ou concordata fora do prazo de validade; **8. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME**, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97, a licitante não atendeu a exigência editalícias, item 4.2.6.1, a mesma não apresentou a Certidão de Regularidade do Profissional – CRP reconhecido pelo conselho regional de contabilidade; **4. BLOCO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.874.677/0001-78, a licitante não atendeu a exigência editalícias, item 4.2.6.1, a mesma não apresentou a Certidão de Regularidade do Profissional – CRP reconhecido pelo conselho regional de contabilidade. Em seguida a presidente informa que o resultado da habilitação será publicado nos órgãos anteriormente publicados (diário do nordeste e diário oficial do estado), ficando a partir da data de sua publicação aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias uteis conforme o art. 109, inciso i, alínea "a" da lei de licitações vigente. nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

*Maria Vanusia da Silva Sousa*  
**Sra. MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA**  
Presidente

*Jalcia Marisa Gomes Sousa*  
**Sra. Jalcia Marisa Gomes Sousa**  
Membro – CPL

*Alex Sandro Soares da Silva*  
**Sr. ALEX SANDRO SOARES DA SILVA**  
Membro - CPL

